



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação direta para inscrição de 01 (um) servidor da Instituição no evento externo **"IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS"**, promovido pela empresa **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, conforme documentação acostada aos autos.

I - RELATÓRIO

1.1. A Seção de Educação Corporativa apresentou demanda visando à inscrição de 01 (um) servidor da Instituição no evento externo **"IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS"**, promovido pela empresa **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, a ser realizado na modalidade online, com carga horária de 16 horas, no período de 24 a 27 de agosto de 2026, nos termos do DFD - Documento de Formalização da Demanda nº 64 (doc. [6057102](#)).

1.2. Foram acostados aos autos o Estudo Técnico Preliminar nº 91 ([6057211](#)) e do Termo de Referência ([6057744](#)) pela Seção de Educação Corporativa da Instituição, contendo a justificativa da necessidade da contratação e a definição dos requisitos da solução pretendida.

1.3. A Seção de Licitações e Contratos, por meio da Informação nº [6069078](#), manifestou-se no sentido de que a despesa enquadra-se na hipótese de **inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", c/c o § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, ratificada por meio do Despacho PB-SLC nº [6070294](#), tendo acostado aos autos a Pesquisa de Preços - Documento de Formalização - Análise Crítica ([6069072](#)), bem como justificado a idoneidade do preço proposto e divulgado no documento acostado aos autos pela SEDUC (doc. [6057758](#)).

1.4. O Gabinete do Núcleo Financeiro e Patrimonial informou no Despacho PB-GABNFP (doc. [6063724](#)) a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa em tela, com previsão do PCA/2026 ([5436332](#)), com alterações posteriores, sob a classificação "CR3SEa2NG", Centro de Custos "NGP - EVENTO (CRH)" e teto de gastos em quantidade suficiente para atender à demanda do Estudo Técnico Preliminar 91 ([6057211](#)), c/c o Termo de Referência [6057744](#), no valor constante na Proposta ([6057758](#)) ofertada pela empresa **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, com valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), enquadrando-se no Programa de Trabalho "Capacitação de Recursos Humanos" e Natureza de Despesa "3.3.90.00 - Despesa de Custeio", com a consequente necessidade de emissão prévia da respectiva nota de empenho.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A contratação pretendida tem por objeto a participação de servidor da Instituição em evento de capacitação especializado, promovido pela empresa **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, destinado ao aperfeiçoamento dos conhecimentos relacionados às contratações

públicas e aos impactos da reforma tributária na Administração Pública.

2.2. Verifica-se que a demanda foi devidamente justificada pela unidade requisitante, estando instruída com Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, e demais documentos os quais demonstram a necessidade e a adequação da contratação.

2.3. Consta dos autos manifestação favorável da Seção de Licitações e Contratos quanto ao enquadramento da despesa na hipótese de **inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea “f”, c/c o § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, bem como análise conclusiva acerca da compatibilidade do preço ofertado.

2.4. Ademais, foi certificada a existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa, encontrando-se observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à contratação direta pretendida.

III - DISPOSITIVO

3.1. Considerando as regras de instrução processual para os procedimentos de contratação direta fixados pelo artigo 7º da Portaria da Direção do Foro nº 39/2022 (2636759);

3.2. Considerando, ainda, que foram acrescidos os anexos IV (Pesquisa de Preços - Documento de Formalização - Análise Crítica (6069072)) e V (Checklist (riscos de procedimentos e controle de gestão) (6070223)), à Portaria da Direção do Foro nº 57/2022 (2729416), pela Portaria da Direção do Foro nº 134/2024 (4751513), que tratam sobre riscos dos procedimentos e controles de gestão; e,

3.3. Considerando a delegação de competência contida nos incisos XXIV e XL do artigo 1º da Portaria da Direção do Foro nº 24/2025 (4906084) alterada pelas Portarias da Direção do Foro nº 161/2025 (5425367) e nº 12/2026 (5677510), decido:

a) APROVAR o Estudo Técnico Preliminar nº 91 (6057211) e do Termo de Referência (6057744), nos termos do art. 72, inc. I, da Lei nº 14.133/21.

b) RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação realizada pela Seção de Licitações e Contratos (6069078 e 6070294), nos termos exigidos no art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133/21.

c) AUTORIZAR a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação da empresa **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no valor total de **R\$ 2.970,00** (dois mil novecentos e setenta reais), referente à inscrição de 01 servidor da Instituição no evento externo “IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS”, promovido pela empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, que será realizado modalidade online, com carga horária de 16 horas, no período de 24 a 27 de agosto de 2026, promovido pela mencionada empresa.

d) DETERMINAR a emissão da nota de empenho da despesa, observando-se o crédito orçamentário indicado no Despacho PB-GABNFP (doc. 6063724), em favor da empresa mencionada no item anterior, nos termos do art. 95, caput, da Lei nº 14.133/21, restando atendidas as exigências quanto a sua regularidade fiscal (6059570 e 6068801).

e) DETERMINAR a realização da publicidade da presente contratação, nos termos fixados na legislação.

f) À Seção de Orçamento e Finanças e à Seção de Licitações e Contratos para cumprimento.

g) À Seção de Educação Corporativa para acompanhamento e juntada dos documentos comprobatórios de liquidação da despesa, enviando, em seguida, os presentes autos à SOF para fins de pagamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 12/08/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6080041** e o código CRC **E781F93D**.